



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



MEMO.: 027/JM

Rondolândia – MT, 26 de abril de 2021.

Ao
Excelentíssimo senhor **Jose Guedes de Souza**
Prefeito municipal

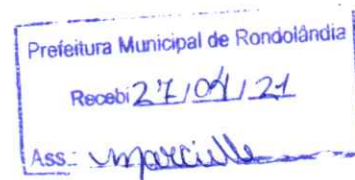
Assunto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente, solicito se digne em autorização abertura de Processo administrativo para aquisição de camisetas do tipo laranja para serviços em ruas e avenidas do município cumprindo determinações das Leis Trabalhistas, para tanto anexamos Termo de Referências.

Sem mais para o momento, antecipo votos de elevada estima e apreço


José Carlos Neres
Secretário Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo () Prestação de Serviços () Equipamentos e Mat. Permanente.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a “**Aquisição de camisas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAM.	QDE	CÓDIGO TC
01	CAMISETA MANGA LONGA, GOLA EM V, MALHA COM PROTECAO UV50+, COMPOSICAO, 90% POLIESTER 10% ELASTANO COM LOGO MARCA PERSONALIZADA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TAMANHOS G, GG, NA COR AZUL CLARO, NA COR LARAJA	UND	G	08	00019611
02	CAMISETA MANGA LONGA, GOLA EM V, MALHA COM PROTECAO UV50+, COMPOSICAO, 90% POLIESTER 10% ELASTANO COM LOGO MARCA PERSONALIZADA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TAMANHOS, G, GG, NA COR LARANJA.	UND	GG	16	00019611

2- Identificação Orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa

Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidades/Conselhos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (0402)

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para com materiais de consumo será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Justificativa:

5.1 – Justifica-se a presente licitação á necessidade da aquisição/objeto para licitar, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, **uma vez que os trabalhadores estarão cumprindo normas governamentais com identificação física no trânsito de local de trabalho que estarão expostos nas vias públicas.**

6 – Resultados esperados:

6.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

7 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

7.1 – A aquisição dos produtos será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

7.2 – A Vigência será de 06 (seis) meses.

7.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada;

8 – Condições do pagamento:

8.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que devera ser certificada e ou atestada pelo Fiscal de Contrato da Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 26 de abril de 2021.

José Carlos Neres

Secretário Mun. de Meio Ambiente